



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DOPARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

EDITAL N° 02/2023 – PPGPsi

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2023/2025

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até onze(11) vagas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) O Processo de Seleção objetiva identificar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Programa, bem como ao perfil de suas Linhas de Pesquisa e Linhas de Orientação, respeitando ainda a totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas linhas.

b) O Curso de Pós-Graduação em Psicologia, nível Mestrado (PPGPsi/UFDPAr), com Área de Concentração em Psicologia, está estruturado em duas Linhas de Pesquisa, a saber:

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Cyntia Mendes de Oliveira
	Emerson Diógenes de Medeiros
	Fauston Negreiros
	Ludgleydson Fernandes de Araújo
	Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros
	Raquel Pereira Belo
Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	Sandra Elisa de Assis Freire
	Antônio Vladimir Félix da Silva
	Carla Fernanda de Lima
	Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
	Guilherme Augusto Souza Prado
João Paulo Sales Macedo	

EDITAL Nº 02/2023 – PPGPsi
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO,
BIÊNIO 2023/2025

c) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 1, objetiva o preenchimento de até onze (11) vagas para o PPGPsi/UFDFPar, sendo 02 (duas) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) conforme a Resolução nº 236/13-CEPEX da UFPI, instituição tutora da UFDFPar; 02 (duas) vagas para negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - e indígenas, e 01 (uma) destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD), atentando que as vagas não preenchidas nesses âmbitos serão remanejadas para ampla concorrência. Destaca-se que pessoas com deficiência, negros e indígenas concorrem concomitantemente com as vagas da ampla concorrência no mesmo processo seletivo (Resolução 98/2021 CEPEX).

d) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência além da indicação na declaração conforme Resolução 98/2021-CEPEX, (Anexo 12) precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM.

e) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a) e para fins de comprovação dessa condição passará por banca de heteroidentificação étnico-racial conforme Resolução 98/2021-CEPEX (Anexo 11). Porém, será dispensado(a) da validação como negro(a), indígena ou Pessoas com Deficiência candidatos(as) graduados(as) na UFPI que já tenham se submetido a procedimento de validação para o ingresso na graduação (conforme Art. 7º e 8º da Resolução 98/2021-CEPEX).

f) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade. Igualmente, se faz obrigatória, para a inscrição, a assinatura de termo de autodeclaração indígena conforme Resolução 98/2021-CEPEX (Anexo 11). Os atos que constituem o processo seletivo (inscrição, interposição de recursos, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos, entre outros) podem ser praticados pelos candidatos e/ou por procuradores formalmente constituídos (conforme Art. 5º e 6º da Resolução 98/2021-CEPEX).

g) O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, indicada pela coordenação e aprovada em colegiado do PPGPsi/UFDFPar, com docentes do PPGPsi-UFDFPar, podendo contar, opcionalmente, com docentes de outros Programas stricto sensu da UFDFPar, aprovados pelo Colegiado do Programa.

h) O Processo de Seleção para o Mestrado inclui quatro etapas, a saber: 1ª Etapa – análise e homologação das inscrições; 2ª Etapa – prova escrita, de forma presencial; e 3ª Etapa conjunta – composta pela análise do projeto de pesquisa escrito, arguição e defesa oral do projeto de dissertação de forma presencial; e etapa classificatória: 4ª Etapa – análise do currículo.

1.1 Da distribuição de vagas

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa (Anexo 2). Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (Anexo 3), que obrigatoriamente deverá estar preenchido com tais informações. Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa, respeitando a ordem de classificação.
- b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC.
- 2.3. As inscrições serão realizadas na página do PPGPsi, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpsi>), no período de 08/04/2023 a 13/05/2023 até as 23h59min, ressalta-se que uma cópia digital do projeto de pesquisa em formato PDF deverá ser anexada nesta página. Após a inscrição no SIGAA, a documentação exigida no item 2.4 e o comprovante de inscrição deverão ser digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, OBRIGATORIAMENTE no formato PDF** (tamanho máximo 1mb), legível e sem rasuras, e enviados, **até 23h59min** do dia **13/05/2023**, para o e-mail: selecaomestradopgpsi@ufpi.edu.br É importante que o (a) candidato (a) certifique-se de que todos os documentos e as comprovações estejam anexados corretamente, em um único arquivo, em formato PDF. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com o termo DOCUMENTAÇÃO SELEÇÃO MESTRADO 2023.2, e no corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar o número de inscrição e linha pesquisa. Ressalta-se que não há possibilidade de envio de documentação posterior.
- 2.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:
- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGPsi e ficha de inscrição (Anexos 3 e 4, respectivamente);
 - b) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição *on-line*;
 - c) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
 - d) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciado), ou Declaração de Conclusão do último semestre de Curso de Graduação expedida pela Coordenação do Curso correspondente (ou de Previsão de Colação de Grau anterior à matrícula institucional do PPGPsi);
 - e) Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 5);
 - f) Projeto de pesquisa deve conter: título, indicação de linha de pesquisa e o professor-orientador pretendido, resumo, introdução (tema/delimitação do problema de pesquisa/justificativa), fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo 6). O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 2,0, margens: 2,5 centímetros todos os lados, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto; **anonimato**: nome do autor não deve constar em nenhuma folha do referido documento;
 - g) Para candidatos(as) do PIPD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doenças). Conforme o Artigo 7 e 8 da Resolução 98/21 CEPEX, já assinalado no item “1. d)” do presente edital.
 - h) Para candidatos(as) autodeclarados negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a) e para fins de comprovação dessa condição (Anexo 11). Conforme o art. 4 da Resolução 98/21 CEPEX, já assinalado no item “1. e)” do presente edital.
 - i) Para candidatos(as) indígenas deve-se entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade. Conforme o art. 5 e 6 da Resolução 98/21 CEPEX, já assinalado no item “1. f)” do presente edital.
- 2.5. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.4 implicará no indeferimento do pedido de inscrição.
- 2.6. Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitida complementação da documentação exigida no item 2.4.
- 2.7. Os candidatos que possuem alguma deficiência devem comunicar à Coordenação do PPGPsi, no ato da

inscrição, a respeito das condições necessárias para a participação em todas as etapas desse certame;

2.8. O PPGPsi não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela Comissão de Seleção.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 22/05/2023 na página do PPGPsi no SIGAA.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos **até às 23h59min** do dia 23/05/2023. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail selecaomestrado_ppgpsi@ufpi.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2023–PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com o termo RECURSO DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DO PPGPsi.

3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página do PPGPsi no SIGAA, até o dia 24/05/2023.

3.4 O Processo de seleção propriamente dito será desenvolvido nas seguintes etapas: 1ª Etapa: análise e homologação das inscrições; 2ª Etapa: prova escrita, de forma presencial; e 3ª Etapa: conjunta, composta pela análise do projeto de pesquisa escrito, arguição e defesa oral do projeto de dissertação de forma presencial, pela Comissão de Avaliação, composta por docentes do quadro do programa; e etapa classificatória: 4ª Etapa análise do currículo.

3.4.1 Prova escrita (2ª etapa)

- a) A prova escrita terá caráter eliminatório, duração máxima de 04 (quatro) horas e valor total de 10 (dez) pontos;
- b) Data e local da prova escrita: dia 05/06/2023, das 08h às 12h na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), *Campus* Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba, PI (em sala ou espaço a ser divulgado, na página do PPGPsi no SIGAA, após a homologação das inscrições);
- c) A prova escrita será realizada sem consulta de qualquer material bibliográfico ou outro material;
- d) Recomenda-se que os candidatos devem estar na sala ou espaço onde ocorrerá a prova às 7h30min;
- e) A prova terá início às 8h, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;
- f) Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou documento similar, válido, com fotografia (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional do Conselho regional de Psicologia ou de outras profissões);
- g) As provas serão identificadas conforme instruções a serem prestadas no momento de sua realização, sendo vedadas outras informações que possam levar à identificação do candidato, o que provocará sua eliminação sumária.
- h) A prova deverá ser feita somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preto, obedecendo às orientações dos examinadores e documentos específicos;
- i) Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, devendo ser devolvidas juntamente com as provas.
- j) Durante a realização da prova não será permitido ao candidato portar telefone celular, computador portátil, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- k) O candidato só poderá ausentar-se da prova exclusivamente para ir ao banheiro, acompanhado por um fiscal da seleção;

EDITAL Nº 02/2023 – PPGPsi
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO,
BIÊNIO 2023/2025

- l) Estará automaticamente desligado do processo seletivo, o candidato que: chegar atrasado, não apresentar documento de identificação oficial com foto, fizer uso de aparelho eletrônico ou ceder ou receber de outro candidato ou de origem externa, material de qualquer natureza durante a realização da prova;
- m) Os resultados da 2ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota, até o dia 19/06/2023, na página do PPGPsi no SIGAA;
- n) Estarão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;
- o) Recursos quanto ao resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia 20/06/2023, até às 23h59min. Deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail selecaoestradohpppsi@ufpi.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2023–PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- p) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado até o dia 24/06/2023, na página do PPGPsi no SIGAA.

3.4.2 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a sua realização:

- a) Fornecer ou receber auxílio para execução da prova;
- b) Portar um ou mais dos seguintes materiais: telefone celular, notebook, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- d) Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo máximo estabelecido para a prova;
- e) Afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal do setor;
- f) Ausentar-se da sala a qualquer tempo portando folha da prova;
- g) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a realização da prova;
- h) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

3.4.3 A prova escrita será composta por questões discursivas e/ou de múltipla escolha, considerando os seguintes elementos avaliativos:

- a) O exercício de expressão e comunicação em que os candidatos demonstrem domínio de conhecimentos em Psicologia;
- b) Capacidade lógica de exposição, argumentação, análise crítica e síntese;
- c) Domínio da expressão escrita em língua portuguesa.

3.4.4. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, tomando-se por base a média aritmética das notas de 3 (três) examinadores.

3.4.5. A bibliografia indicada para a prova escrita de conhecimentos de Psicologia para o curso de mestrado é a constante no Anexo 13 deste Edital.

3.4.6 Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (3ª etapa)

- a) A entrevista e arguição do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e será realizada por 03 (três) docentes do quadro do PPGPsi.
- b) As entrevistas e arguições serão realizadas nos dias 27, 28, 29 e 30/06/2023, em locais e horários a serem divulgados pela Comissão de Seleção na página do PPGPsi no SIGAA, e mural do PPGPsi, até o dia 24/06/2023;
- c) Esta etapa tem valor total de 10 (dez) pontos e seus critérios de avaliação são apresentados no Anexo 8;
- d) Os resultados da 3ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
- e) Estarão classificados para a 4ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista e arguição do projeto (3ª etapa), respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada professor orientador pretendido (Anexo 2);
- f) O resultado da 3ª etapa será divulgado até o dia 03/07/2023, na página do PPGPsi no SIGAA;
- g) Recursos quanto à discordância do resultado da 3ª etapa serão recebidos no dia 04/07/2023, até às 23h59min. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2023–PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com o termo RECURSO ENTREVISTA DA SELEÇÃO DO PPGPsi.
- h) O resultado após análise dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado até o dia 10/07/2023, na página do PPGPsi no SIGAA.

3.4.7 A etapa que corresponde à análise do projeto escrito e sua arguição e defesa tem a pontuação composta da seguinte forma: Projeto escrito (nota máxima: 7,0 (sete) pontos); Defesa Oral e Arguição (nota máxima: 3,0 (três) pontos). A nota final dessa etapa será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores que compuserem a comissão examinadora da Linha de Orientação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa etapa.

3.4.8 Os Projetos de Dissertação para o mestrado, cujas cópias deverão ter sido entregues no ato da inscrição do candidato, serão avaliados tendo como condição a relação de pertinência da temática de estudo com a área da Psicologia e a Linha de Orientação à qual se vincula, considerando, também, a área de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos professores que integram a mesma. O Projeto será avaliado de acordo com a sua natureza e especificidade, levando-se em consideração:

- a) A clareza, objetividade e justificativa apresentada na escolha de uma temática ou objeto de investigação, assim como da problemática de pesquisa (3,0 pontos);
- b) O domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto (3,0 pontos);
- c) O conhecimento, abrangência e atualidade das fontes bibliográficas e documentais implicadas na proposta (1,0 ponto).

3.4.9 A defesa oral e arguição dos projetos de mestrado é o momento de avaliação dos projetos de dissertação, sendo os candidatos avaliados, considerando:

- a) O domínio teórico-metodológico sobre a temática e a linha de orientação privilegiada por cada candidato (2,0 pontos);

b) A clareza na elaboração do discurso oral (1,0 ponto).

3.4.10 A Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa o candidato:

- a) Disporá de no máximo de 15 minutos para expor sumariamente o seu Projeto de Pesquisa, devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa indicada no momento de sua inscrição;
- b) Será, em seguida, arguido pelos membros da Subcomissão Examinadora com relação aos aspectos referidos nos itens 3.4.8 e 3.4.9 deste Edital;
- c) Terá assegurada a oportunidade para defender o seu plano de trabalho e seu potencial de crescimento e compromisso com o PPGPsi/UFPI, dentro de no máximo 15 minutos;
- d) Durante a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa, somente será permitida a presença do candidato proponente, dos membros da Subcomissão Examinadora, e dos funcionários da Secretaria do PPGPsi/UFPI que compõem a assistência do Processo de Seleção;
- e) A sessão de Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de cada candidato será gravado em áudio pela Subcomissão Examinadora;
- f) Um candidato não poderá assistir a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de outro candidato.

3.4.11. Análise de Currículo (4ª etapa - classificatória)

- a) No dia 11/07/2023, até às 23h59min, os candidatos aprovados na 3ª etapa devem enviar para o e-mail selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2023 – PPGPsi, cópia do currículo (modelo Lattes <http://lattes.cnpq.br>), com os documentos comprobatórios, sem a necessidade de serem autenticados, desde 2018. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com a palavra CURRÍCULO SELEÇÃO PPGPsi.
- b) Deverá ser preenchida a planilha de análise de currículo (Anexo 9) (disponível na aba Documentos>Outros, na página do PPGPsi no SIGAA), em formato PDF, em arquivo único, legível. Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados, paginados e organizados em ordem crescente de numeração e indicados na coluna correspondente na planilha de análise de currículo. Ressalta-se a necessidade de paginar e indicar item /ordem para efeito de contabilização da pontuação.
- c) É obrigatório o preenchimento da pontuação de cada candidato na planilha de análise de currículo (Anexo 9). Ressalta-se que serão computados apenas os itens preenchidos na planilha.
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.
- f) O resultado da 4ª etapa será divulgado até o dia 17/07/2023, na página do PPGPsi no SIGAA.
- g) Recursos referentes à 4ª etapa serão recebidos até o dia 18/07/2023, de 08h à 12h. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2023 – PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- h) O resultado dos recursos relativos à 4ª etapa será divulgado até o dia 21/07/2023, na página do PPGPsi no SIGAA.

3.4.12. Dos comprovantes:

- a) No caso de artigos em periódicos: deverão ser enviados o endereço da revista; a primeira página do artigo; e a data de publicação do artigo;
- b) Em caso de capítulo de livro: deverão ser enviadas a ficha catalográfica; o sumário; e a primeira página do capítulo;

c) Em caso de artigo completo ou resumo expandido publicado em anais: deverão ser enviados o link dos anais do evento, com ISBN; e a primeira página do artigo.

3.4.12. O modelo de Currículo Lattes poderá ser obtido na página web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq - <https://lattes.cnpq.br/>).

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A classificação dos candidatos será feita com base na média ponderada dos resultados obtidos na avaliação da prova escrita (PE), apresentação do projeto e entrevista (APE) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula: $Nota\ final = [(PE \times 3) + (APE \times 3) + (AC \times 4)] / 10$.

4.2. Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na avaliação do projeto; maior nota na defesa e arguição do projeto; candidato com maior idade;

4.3. O resultado preliminar será divulgado no dia 24/07/2023, na página do PPGPsi no SIGAA.

4.4. Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos no dia 25/07/2023 até às 23h59min. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail selecaomestradohpppsi@ufpi.edu.br da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2023 – PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com o termo RECURSO RESULTADO PRELIMINAR.

4.5. O resultado final será divulgado entre os dias 01 a 20/08/2023, pela PROPOPI na página eletrônica da UFDFPar (www.ufpi.br/ufdfpar).

4.6. Os documentos dos candidatos não aprovados, que foram digitalizados e enviados no ato da inscrição, serão descartados após o encerramento deste certame.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1 É obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Resolução 53/21 CEPEX).

5.2 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil. Serão aceitas também proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL. No caso dos exames dos institutos aludidos, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto (Resolução 53/21 CEPEX).

5.3 Os exames de proficiência, conforme a Resolução 53/21 CEPEX terão validade de 03(três) anos para mestrado.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado e classificado deverá acompanhar pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpsi>) a orientação referente ao período e local para a realização da matrícula institucional, quando a informação for disponibilizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPOPI (de acordo com o calendário da pós-graduação stricto sensu de 2023.2).

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês); podendo ser entregue em prazo posterior, conforme Resolução 53/21 CEPEX);
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);

EDITAL Nº 02/2023 – PPGPsi
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO,
BIÊNIO 2023/2025

- e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
 - f) Cópia autenticada do comprovante de residência;
 - g) 01 (uma) foto 3x4;
 - h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - i) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFDPAr que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.
- 6.3 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPSI no SIGAA). Estes candidatos deverão efetivar a entrega da documentação completa em até 60 (sessenta) dias.
- 6.4 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba, 31 de março de 2023.

Profª. Dra. Raquel Pereira Belo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Universidade Federal do Delta do Parnaíba

ANEXO 1
Cronograma de Execução

Inscrições	Período
Período de inscrições	08/04/2023 a 13/05/2023 até às 23h59min
Homologação das inscrições	
Homologação	22/05/2023
Interpelação de recurso	23/05/2023 até às 23h59min
Resultado após recurso	24/05/2023
Prova Escrita (2ª etapa)	
Prova Escrita	05/06/2023
Resultado	19/06/2023
Interpelação de recurso	20/06/2023 até às 23h59min
Resultado após recurso e divulgação dos locais e horários para entrevistas e arguições dos projetos	24/06/2023
Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (3ª etapa)	
Entrevistas e arguições	27, 28, 29 e 30/06/2023
Resultado	03/07/2023
Interpelação de recurso	04/07/2023 até às 23h59min
Resultado após recurso	10/07/2023
Análise de currículo (4ª etapa)	
Envio de currículo	11/07/2023 até às 23h59min
Resultado	17/07/2023
Interpelação de recurso	18/07/2023 de 08:00h à 12:00h
Resultado após recurso	21/07/2023
Resultado	
Resultado preliminar	24/07/2023
Interpelação de recurso	25/07/2023 até às 23h59min
Divulgação do resultado final pela PROPOPI	01 a 20/08/2023

EDITAL Nº 02/2023 – PPGPsi
 EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO,
 BIÊNIO 2023/2025

ANEXO 02
Linhas de Pesquisa e de
Orientação

Linhas de Pesquisa	Linha de Orientação/Temas de Pesquisa	Professor(a)	Vagas
LINHA 1 Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Psicometria aplicada, Psicologia Social e Personalidade. Construção e adaptação de instrumentos de medidas psicossociais baseados em modelos clássicos (TCT) e modernos (TRI). Comportamentos antissociais (bullying, comportamentos agressivos, uso e abuso de Álcool e drogas etc.).	Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros E-mail: emersondiogenes@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/4698181483612526	02
	Teoria das Representações Sociais. Aspectos psicossociais da velhice e do processo de envelhecimento. Gênero e Gerações. Pessoas LGBTT. HIV/AIDS. Aspectos psicossociais do uso abusivo de drogas.	Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo E-mail: ludgleydson@yahoo.com.br CV: http://lattes.cnpq.br/1897410114807269	01
	Compreende estudos em Avaliação Neuropsicológica de Processos Psicológicos Básicos, que buscam conhecer os mecanismos neuropsicológicos e neurofisiológicos dos referidos processos, relacionando-os ao comportamento social de indivíduos em condições normais, adversas ou apresentando transtorno psiquiátrico. Além de realizar pesquisas em Psicologia Clínica, considerando o modelo teórico da abordagem Cognitivo Comportamental.	Profa. Dra. Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros E-mail: palomacbmedeiros@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/2735850070642463	02
	Estudos relacionados à construção e busca de evidências de validade de instrumentos de avaliação psicológica. Estudos no campo da Psicologia Positiva no contexto escolar.	Profa. Dra. Cyntia Mendes de Oliveira E-mail: cyntiamendes@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/7633585779179245	01
	Psicologia Escolar e Psicologia Histórico-Cultural. Psicologia, políticas educacionais e processos de escolarização. Atuação e formação em psicologia escolar em uma perspectiva crítica. Processos de Medicalização na Educação. Psicologia Escolar em Contextos Emergentes. Psicologia Escolar e Legislativo.	Prof. Dr. Fauston Negreiros E-mail: fnegreiros@unb.br CV: http://lattes.cnpq.br/6286677749065869	02
	Compreende estudos dos aspectos psicossociais da família e do casal. Busca-se investigar aspectos relevantes e produtores de crise no sistema familiar e na dinâmica da relação conjugal, identificando as estratégias de enfrentamento nesses contextos. Dentre os temas de investigação, destacam-se: família e pressão econômica, infidelidade financeira, tecnologia e relacionamentos amorosos, dinâmica familiar e conjugal e o bem-estar subjetivo, parentalidade na família atual. Relacionamentos interpessoais. Psicologia positiva. Abordagem sistêmica.	Prof. ^a Dr. ^a Sandra Elisa de Assis Freire E-mail: sandraelisa.freire@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/8475952514035497	01

EDITAL Nº 02/2023 – PPGPsi
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO,
BIÊNIO 2023/2025

LINHA 2 Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	A atuação e a formação dos psicólogos em Psicologia Comunitária e Psicologia da Saúde. Propõe desenvolver estudos no âmbito da psicologia sócio-histórica para tratar sobre desigualdade social e subjetividade, políticas públicas, movimentos sociais, participação política, articulados ao contexto da saúde coletiva e de defesa do meio ambiente.	Prof. Dra. Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo E-mail: ebgfigueiredo@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/3428348069661712	01
	Processos de subjetivação; saber e poder em saúde mental e através dos dispositivos de sexualidade; políticas de cuidado em saúde; gênero, racismo e teoria queer; análise institucional; esquizoanálise; vulnerabilidade e gênero em contextos de HIV/Aids; políticas públicas de saúde; redução de danos; psicodélicos; decolonialidade; perspectivismo ameríndio; brasilidades; clínica transdisciplinar; filosofia da diferença; arte e linguagem; arqueogenealogia das práticas sociais; epistemologia e história da psicologia; antropologia política; antropologia da simetria; cartografia; ecosofia; estudos culturais.	Prof. Dr. Guilherme Augusto Souza Prado e-mail: guispra@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/5723352548077648	01

ANEXO 3

Requerimento de Inscrição

----- (nome completo do(a)
requerente) vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

Indique com “X” a **Linha de pesquisa**(*item 1.1*) pretendida:

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

Orientador pretendido (*item 1.1*):

Indique com “X” os **Documentos anexados**(*item 2.6*):

- Ficha de inscrição (Anexo 4)
- Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição *on-line*
- Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciatura), ou
- Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2021.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente
- Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 5)
- Uma cópia do projeto de pesquisa (Anexo 6)

Indique com “X” a **vaga que pretende concorrer**(*item 1.1*): Ampla concorrência PCI PIPD
 Negro(a)/Preto(a)/Pardo(a)/Indígena

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:

ANEXO 4

Ficha de Inscrição

Dados Pessoais			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	UF:
Número do passaporte (se estrangeiro):			

Endereço para Correspondência			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
E-mail:		Telefones:	

Formação Universitária		
Instituição (Sigla)	Curso (Formação/Bacharelado/Licenciatura)	Data de Conclusão

Documentação Exigida
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (item 2.4). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:

ANEXO 5

Declaração de Aceitação das Normas do PPGPsi/UFDPar

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGPsi serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGPsi;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:

ANEXO 6

Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Indique com “X” a **linha de pesquisa** pretendida (*item 1.1*):

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

Orientador pretendido (*item 1.1*):

Observação

O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto.

Resumo (200 a 300 palavras) e **Palavras-chave** (3 a 5 termos)

1 Introdução (máximo de 1 página)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 3 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

4 Metodologia (máximo de 2 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5 Cronograma (máximo de 1 página)

Descrever claramente o cronograma com base nos 24 meses de duração do Mestrado.

6 Referências (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da APA 6ª Edição.

ANEXO 7

Avaliação do Projeto
Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
Estrutura proposta (desenho do projeto), aspectos linguístico-formais de organização textual e normalização de acordo com <i>American Psychological Association</i> (APA) 6ª Edição.	1,0
Coerência teórico-metodológica relacionada com delimitação do tema, questões norteadoras do problema de pesquisa, objetivos, metodologia e referencial teórico apresentado; formulação do objeto e relevância da pesquisa para a área de estudo.	3,0
Referencial epistemológico atualizado relacionado ao tema do projeto de pesquisa e sua interface com as referências básicas indicadas para elaboração da metodologia de pesquisa e desenho do projeto.	2,0
Adequação e coerência interna do projeto à Linha de Pesquisa (linha de cada orientador/orientadora) e disponibilidade de orientação por parte do(a) orientador(a) pretendido(a) ou de docentes da mesma linha de pesquisa.	1,0
TOTAL	7,0

ANEXO 8

**Defesa e Arguição Oral do Projeto
Critérios de Avaliação**

Critérios	Pontos
a) Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias.	1,0
b) Domínio dos pressupostos epistemológicos e teóricos do projeto de pesquisa.	0,5
c) Explicação clara e objetiva das técnicas de produção de informações e de instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análises de dados e informações.	1,0
d) Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse.	0,5
TOTAL	3,0

ANEXO 9

Planilha de Análise de Currículo

Candidato(a): _____
 CPF: _____

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte. É obrigatório o preenchimento por parte do candidato, ficando a Comissão de Seleção reservada a considerar somente os pontos preenchidos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA						
TÍTULO	Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos	
01	DOUTORADO em Psicologia	Diploma	40 pontos	40		
02	DOUTORADO em Área afim	Diploma	35 pontos	35		
03	MESTRADO em Psicologia	Diploma	30 pontos	30		
04	MESTRADO em área afim	Diploma	27 pontos	27		
05	ESPECIALIZAÇÃO em Psicologia (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	25 pontos	25		
06	ESPECIALIZAÇÃO em área afim (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	22 pontos	22		
07	GRADUAÇÃO em Psicologia	Diploma	20 pontos	20		
08	GRADUAÇÃO em áreas afins	Diploma	10 pontos	10		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
TÍTULO	Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos	
09	Docência no Ensino Superior	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	10 (pontos/semestre)	40		
10	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica	Certificado do Programa Institucional de Iniciação Científica da Instituição de Ensino Superior, assinado pela Pro-Reitoria de Pesquisa (ou Órgão Similar)	8 (pontos/ano)	24		
11	Participação em Projeto de Extensão Universitária	Certificado da Pro-Reitoria de	8 (pontos/ano)	24		

EDITAL Nº 02/2023 – PPGPsi-UFDPar
 EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO,
 BIÊNIO 2023/2025

		Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)				
12	Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	1,5 (pontos/ano)	4,5		
13	Participação em Programa de Monitoria	Certificado do Programa Institucional de Monitoria da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	1 (pontos/ano)	3		
14	Experiência profissional em Psicologia (exceto docência)	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	5 (ponto/ano)	10		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA						
	TÍTULO	Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos
15	Autor de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	60 pontos por livro publicado.	Ver nota¹		
16	Organizador de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	40 pontos por livro publicado	Ver nota¹		
17	Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN, com comitê editorial.	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário, Página inicial do capítulo constando o título e o nome dos autores.	20 pontos por capítulo publicado	Ver nota¹		

EDITAL Nº 02/2023 – PPGPsi-UFDPar
 EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO,
 BIÊNIO 2023/2025

18	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	100 pontos por artigo.	Ver nota¹		
19	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	90 pontos por artigo	Ver nota¹		
20	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	60 pontos por artigo	Ver nota¹		
21	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	50 pontos por artigo	Ver nota¹		
22	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B3 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	40 pontos por artigo	Ver nota¹		
23	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B4 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	30 pontos por artigo	Ver nota¹		
24	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	10 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota¹		
25	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	5 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota¹		
26	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	3 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota¹		

EDITAL Nº 02/2023 – PPGPsi-UFDPar
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO,
BIÊNIO 2023/2025

27	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	2 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota¹		
			TOTAL			

* Para informar a classificação Qualis atual, acessar o portal da Plataforma Sucupira, caminho Consultas>Periódicos Qualis

Serão contabilizadas, sem limite, as produções em Psicologia datadas dos **últimos 5 anos**, isto é, a partir de 2018, inclusive. Serão considerados artigos **com aceite**, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

ANEXO 10

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da etapa _____, referente ao Edital 02/2023 do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

Parnaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 11

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL
MESTRADO, BIÊNIO 2023/2025 - EDITAL Nº 02/2023 – PPGPsi

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as)
pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____, no campus _____ declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____

(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFDPar para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de 2023 .
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO 12

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021
DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL
MESTRADO, BIÊNIO 2023/2025 - EDITAL Nº 02/2023 – PPGPsi

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2023 para o curso de Pós-Graduação Strito Senso em Psicologia, Nível Mestrado, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Nome do(a) Candidato(a): _____
Nº. de Inscrição: _____
CPF: _____ RG: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO 13

**REFERÊNCIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS DE PSICOLOGIA
EDITAL 02/2023PPGPsi/UFDPar**

3. Breakwell, G.M, Hammond, S, Fife-Schaw, C., Smith, J.A. Elizalde, F.R. , Hasse, V.G (2010) *Métodos de pesquisa em psicologia*.Porto Alegre: Artmed
4. Creswell J. W. & Creswell, J. D. (2021).*Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e misto*. 5ª ed. Porto Alegre.Penso.